



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E HUMANAS**

**PLANO ANUAL DE
QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE DO DCETH**

**Ano- 2016
Unidade Acadêmica - Campus Angicos**

**Angicos/RN
Julho/2016**

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	3
2	IDENTIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO.....	4
3	PERFIL ATUAL DOS DOCENTES DO DCETH.....	4
4	CRITÉRIOS UTILIZADOS NA CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES A SEREM LIBERADOS.....	4
5	DOCENTES QUE PLEITEIAM QUALIFICAÇÃO PARA O ANO DE 2016.....	5
5.1	Docentes habilitados ao afastamento com previsão para 2016.....	5
5.2	Docentes habilitados ao afastamento sem previsão de data.....	5
5.3	Docentes em situação de afastamento.....	6
6	ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO E DOS DOCENTES.....	7
6.1	Atribuições do Departamento.....	7
6.2	Atribuições dos Docentes.....	7
	ANEXO.....	8

1 APRESENTAÇÃO

O Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas (DCETH) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Campus Angicos, apresenta ações, as quais devem proporcionar a elevação da titulação do seu corpo docente permanente. As ações aqui apresentadas têm como base a Política de Qualificação Docente descrita no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2015-2019) da UFERSA, aprovado pela Decisão CONSUNI/UFERSA nº 003/2015, conforme previsto no Art. 96-A da Lei Nº 8.112/1990 e no Art. 30 da Lei Nº 12.772/2012 que concedem aos ocupantes de cargos do plano de carreiras do magistério federal o afastamento para qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu*, no país.

Ainda no que concerne o inciso § 3º do Art. 30 da Lei Nº 12.772/2012, a construção deste Plano também observou o disposto na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013, que estabelece critérios institucionais para a qualificação do corpo docente da UFERSA **com** ou **sem** afastamento.

Este Plano tem como objetivo geral apresentar ações que proporcionem a elevação da titulação dos docentes do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas da Universidade Federal do Semi-Árido, Campus Angicos, considerando que um dos elementos relevantes à qualidade da educação nas Instituições de Ensino Superior (IES) é a qualificação dos docentes, a qual promove o desenvolvimento de suas habilidades e amplia seu conhecimento técnico-científico e qualifica à indissociabilidade das dimensões ensino, pesquisa e extensão.

Neste sentido, aumentar o número de docentes com doutorado é muito importante, vez que pode contribuir com o desenvolvimento de futuros projetos no campus, buscando junto as agências de fomento os recursos que viabilizarão pesquisas que favoreçam à produção do conhecimento e o crescimento da Ufersa com qualidade social.

6 ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO E DOS DOCENTES

6.1 Atribuições do Departamento

Anualmente, caberá ao Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH:

- Identificar os docentes que aspirem por capacitação e demonstrem potencial para dar continuidade à formação e produção acadêmicas;
- Submeter ao plenário do Departamento um Plano de Qualificação Docente, compatibilizando-o com o planejamento acadêmico;
- Acompanhar a capacitação por meio dos relatórios parciais e comprometer-se a divulgar entre os demais membros, os principais resultados da dissertação/tese, buscando interações com outros projetos de pesquisa em curso no Departamento.

6.2 Atribuições dos Docentes

Aos docentes do DCETH interessados na qualificação, caberá a esses:

- Elaborar projeto de dissertação/tese, preferencialmente, em área de interesse e em áreas/linhas de pesquisas que promovam o desenvolvimento da UFERSA e da região semiárida;
- Entregar os documentos necessários à abertura do processo de afastamento para qualificação até 20 dias após a publicação deste Plano;
- Após análise e aprovação pelo Departamento, informar, semestralmente, por meio dos documentos comprobatórios as atividades realizadas no Programa de Qualificação Docente de acordo com o capítulo VI da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013.

HOMOLOGAÇÃO DO DCETH

Angicos, xx de agosto de 2016.

Prof. Magnus José Barros Gonzaga
Chefe do DCETH

5.2 Docentes habilitados ao afastamento sem previsão de data

Segue relação, em ordem alfabética, dos docentes habilitados ao afastamento para qualificação em nível de pós-graduação, sem solicitação de professor substituto.

#	DOCENTES
1.	Andréa Saraiva de Oliveira
2.	Janaína Salustio da Silva
3.	Klaus André de Sousa Medeiros
4.	Luana Dantas Chagas
5.	Osvaldo Nogueira de Sousa Neto
6.	Rodrigo Toledo Teixeira Câmara
7.	Rogério Taygra Vasconcelos Fernandes
8.	Sairo Raoni dos Santos
9.	Sileide de Oliveira Ramos
10.	Thyago de Melo Duarte Borges
11.	Vanessa Danielle Santos Ferreira
12.	Welliana Benevides Ramalho

5.3 Docentes em situação de afastamento

Atualmente o DCETH conta com 10(dez) docentes afastados para qualificação em nível de pós-graduação com substituição docente, conforme relação que segue em ordem alfabética.

#	DOCENTES
1.	Alessandra Miranda Mendes Soares
2.	Enai Taveira da Cunha
3.	Francisco Vieira de Oliveira
4.	Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira
5.	Sâmea Valensca Alves Barros
6.	Tiago Almeida Saraiva
7.	Valquíria Melo Souza Correia
8.	Wellington Barbosa do Nascimento Junior
9.	Wendell Rossine Medeiros de Souza
10.	Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior

$$IC = \frac{\sum_{i=1}^7 D_i}{7}$$

Onde:

D_i : Dimensão definida no Anexo I.

O processo teve início com a publicação do Edital DCETH N° 10/2016 para inscrições dos servidores docentes e os critérios adotados para a classificação obedecem ao Índice de Classificação (IC) definido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, de 08 de novembro de 2013.

5 DOCENTES QUE PLEITEIAM QUALIFICAÇÃO PARA O ANO DE 2016

5.1 Docentes habilitados ao afastamento com previsão para 2016

Segue relação dos docentes habilitados ao afastamento para qualificação em nível de pós-graduação **com** solicitação de professores em substituição durante a qualificação. A relação segue em ordem de classificação do IC, bem como a previsão de duração e semestre de início do afastamento.

#	IC	DOCENTES	DURAÇÃO	INÍCIO
1	6,14	ARTHUR GOMES DANTAS DE ARAUJO	4 ANOS	2016.1
2	5,86	LEONARDO MAGALHÃES XAVIER SILVA	NI	2016.1
3	5,71	JOAO PAULO DAMASIO SALES	4 ANOS	2016.1
4	5,24	ROBERTO NAMOR SILVA SANTIAGO	NI	2016.1
5	5,00	ANDREZZA CRISTINA DA SILVA BARROS SOUZA	NI	2016.1
6	4,28	NATALIA VELOSO CALDAS DE VASCONCELOS	NI	2016.1
7	4,06	BRUNA CARVALHO DA SILVA	4 ANOS	2016.2
8	4,00	PRISCILA DA CUNHA JACOME	4 ANOS	2016.2
9	3,91	SAMIRA YUSEF ARAUJO DE FALANI BEZERRA	4 ANOS	2016.2
10	3,57	MARIA CREUZA BORGES DE ARAUJO	NI	2016.1
11	3,26	RICARDO ANTONIO FAUSTINO DA SILVA BRAZ	NI	2016.2
12	3,14	THIAGO COSTA CARVALHO	4 ANOS	2016.2
13	3,14	MARIANNA CRUZ CAMPOS	4 ANOS	2016.2

* NI - NÃO INFORMADO.

2 IDENTIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO

Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH

Chefe do Departamento:

Prof. Dr. Magnus José Barros Gonzaga

Vice-chefe do Departamento:

Prof. Dr. Geomar Galdino da Silva

Câmara Departamental:

Prof. Dr. Francisco Edcarlos Alves Leite Câmara Junior (Titular)

Prof. Dr. Damilson Ferreira dos Santos (Suplente)

Prof. Msc. Roberto Namor (Suplente)

Prof.^a Dr.^a Roselene de Lucena Alcântara (Titular)

Prof.^a Msc. Samira Yusef Araújo de Falani (Titular)

Prof. Msc. Leonardo Magalhães Xavier Silva (Suplente)

Prof.^a Dr.^a Isabelle Yruska de Lucena (Suplente)

Prof. Dr. Éder Jofre Marinho Araújo (Titular)

Prof. Dr. Sueldes de Araújo (Titular)

Prof.^a Dr.^a Rita Diana de Freitas Gurgel (Suplente)

Prof. Dr. Alex Sandro Coitinho Sant Ana (Suplente)

3 PERFIL ATUAL DOS DOCENTES DO DCETH

O corpo docente do DCETH é composto por 76 (setenta e seis) professores efetivos em regime de Dedicção Exclusiva, dos quais, 38 (trinta e oito) possuem título de doutor e 38 (trinta e oito) possuem título de mestre. A relação dos professores com suas respectivas titulações, que representam o corpo docente do DCETH, consta no Anexo deste Plano.

4 CRITÉRIOS UTILIZADOS NA CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES A SEREM LIBERADOS

O critério de classificação utilizado obedece o índice de classificação (IC) definido pela resolução RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, de 08 de novembro de 2013. Onde a classificação foi feita obedecendo à ordem decrescente de pontuação, seguindo a fórmula abaixo, cujos valores das dimensões foram obtidos com o preenchimento individual do Anexo I da supracitada resolução.